

PORTARIA COREN-RN N° 003/2022

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Incorp Technology Informática LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

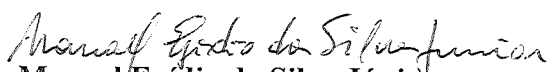
RESOLVE:


Art. 1º- Designar o empregado público **Iran Vital da Silva** como fiscal do Contrato junto à Empresa Incorp Technology Informática LTDA, oriundo do Processo Administrativo n° 041/2021, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e suporte dos módulos licenciados do sistema INCORWARE e prestação de serviços de internet, suporte técnico e manutenção do sistema IncorpNet.

Art. 2º- Nomear a Empregada Aldeíse de Assis Costa, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário